

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL

Processo: 053/2024

Objeto: contratação de serviços bancários de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos, comissionados e contratados da administração direta e indireta do Município de Capelinha-MG.

Data: 02/08/2024

1. Considerações Preliminares

1.1 O presente Termo de Retificação tem por objeto esclarecer a Cláusula 10 e suprimir o item 8.6 da cláusula 08, ambos da minuta de Contrato anexada ao Edital.

2. Da Retificação do Item

2.1 Fica retificado Cláusula 10 da Minuta de Contrato, conforme segue:

Passa a vigorar a seguinte descrição:

10.1 O pagamento será efetuado à vista, em única parcela, sem qualquer desconto, em conta a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a data da assinatura do contrato.

10.2. No valor ofertado deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, inclusive taxas, impostos, frete e outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto no local estabelecido.

10.3 - A Receita Orçamentária decorrente desta licitação correrá por conta da seguinte receita. Ficha nº 98.

2.2 Fica suprimido (extinguido) da minuta de contrato, anexada ao edital o item 8.6 da cláusula 08.

8.6 - Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e neste Instrumento;

Das Disposições Finais

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Capelinha, 02 de agosto de 2024.

Elenilde Oliveira dos Santos
Agente de Contratação